Em doze de junho este Conselho recebeu ofício nº 10/2024 do Pró-Arte que trata sobre uso do Quiosque para fins culturais, que serão debatidos na próxima reunião do Conselho. Nada mais a tratar, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Gedeia, André Giovani de Castro, Beatriz Azaraldi

Ata 007/2024

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, nas dependências da Unigui, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura com a finalidade de assuntos diversos do Bimestre. A presidente fez abertura da presente reunião colocando que não obteve resposta dos ofícios enviados ao Executivo. Logo após passou palavra para Sra Renaide para que a mesma expusesse sobre Bicentenário da Imigração Alemã, onde colocou que no próximo domingo, dia quatorze de julho terá almoço com apresentações no Centro Cultural Minte e Cinco de Julho, seguindo expondo sobre o catálogo digital com receitas típicas alemã, com propósito de resgate da cultura alemã e que o lançamento será dia 26 de outubro, e que dia 19 de outubro terá um "encontrão" de corais, regional, em 14 de dezembro terá o encerramento dos eventos do Bicentenário. Continuou expondo que dia 10 de agosto haverá tarde cultural na Praça Renan G. Mertz. De volta com a palavra a Presidente Beatriz retomou o assunto sobre os ofícios enviados ao Executivo, antes leu ofício recebido pelo Conselho, do Movimento Pró Arte, colocando sugestão sobre o uso do imóvel, Quiosque da Praça Renan Geraldino Mertz.

para que o mesmo seja usado para fins culturais após notar aos ofícios sobre a Ana e Acordo do Museu que não retornou resposta por parte do prefeito municipal. Também colocou que não recebeu resposta do ofício tratando sobre que destinasse um por cento do orçamento do município para a cultura. Ficou acordado que o Conselho irá protocolar junto a prefeitura um pedido de retorno sobre tais ofícios. Após expôs sobre a Lei 14399 de 8 de julho de 2022 que institui a política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, onde já foi depositado junto ao Banco do Brasil, conta 43033-1 o valor de R$ 204.715,48 (duzentos e quatro mil, setecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos, e é necessário redigir o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Sra Anchieta continuou expondo sobre em quais projetos os recursos poderão ser utilizados. A lei citada acima está regulamentada pelo Decreto 11740 de 18 de outubro de 2023, e para dar andamento deverá ser chamada a sociedade civil para realizar as ativas para definir as necessidades que poderão serem atendidas. Nada mais a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim e demais participantes. Gedeia, Zunaidi Tavares, Beatriz Azaraldi, André Giovani de Castro